



PORTARIA N.º 2.531, DE 03 FEVEREIRO DE 2012.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 6º DA PORTARIA N.º 2.393 DE 28 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Art. 6º da Portaria nº 2.393, de 28 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Designar a servidora de provimento efetivo **Dinauria Bof Bermudes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado por esta Câmara Municipal com o BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXPRESSO ARACRUZ LTDA e CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2012.

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara